



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43



ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 18h, na Avenida Marapoama, 480 – Bairro Parque do Colégio, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Srs. Vereadores: Cláudio Roberto Oliani, Clodovil Domingos Aizza, Luís Brás Piovesan, Fabiano Grégio, Helen Aparecida Temporini, Rosangela Aparecida Gomes, Moises Aparecido de Lima, José Roberto Lorenceti e Francis Junior Bortolazo; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; do Chefe de Seção de Finanças – Rosendo Carlos Cara Archila; da Técnica em Contabilidade - Silvana de Fátima Raineri; do Diretor Jurídico da Câmara Municipal - Sr. Dr. Fábio Luís Bettarello; do Diretor do Departamento Municipal da Saúde – Sr. Leandro Martins e Diretora Geral da Câmara – Silvana Maria Aniquiárico.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2022, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

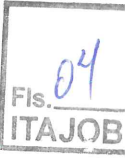
Em seguida, o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43



Foi avaliado primeiramente o resultado primário no terceiro quadrimestre de 2022 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente bruta da ordem de R\$ 38.772.392,00 e uma receita de capital da ordem de R\$ 660.000,00, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 3.743.887,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 35.688.505,00 constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2022, somam R\$ 111.857.834,00, demonstrou que no terceiro quadrimestre arrecadou-se 31,90% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 17.083.199,00 pela despesa empenhada e R\$ 17.083.199,00 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 5.873.294,00 pela despesa empenhada e R\$ 14.820.951,00 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 6.159.060,00 pela despesa empenhada e R\$ 4.160.533,00 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 128.186,00 pela despesa empenhada e R\$ 128.186,00 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 31.274.519,00 e pela liquidada na ordem de R\$ 38.223.649,00.

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um superávit da ordem de R\$ 4.413.986,00 e pela despesa liquidada com um déficit da ordem de - R\$ 2.535.145,00.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

Fis. 06
ITAJOBÍ

49.467.258,00 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 40.010.447,00 correspondendo a 43,67% da base de cálculo.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. José Márcio de Oliveira declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

Jose m. Aniquiárico

Silvana Maria Aniquiárico

[Signature]

[Signature]

Belen Aparecida Tompuni

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]